

PORTARIA N.º 1466, DE 24 de maio DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.*

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

Considerando o que prescreve a Lei municipal n.º 2.434/19, artigo 65, parágrafo 2º;

Considerando a Comunicação Interna advinda da presidente da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos da Sindicância Processo Administrativo Eletrônico 005/2023, de que trata a Portaria n.º 539/2023, exaure-se dia 25/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 25/05/2023.

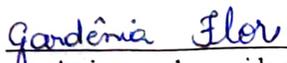
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de maio de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 05 / 2023.


Assinatura do servidor